



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

## RESOLUÇÃO N°106/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando a Resolução CIT N.22, de 22 de julho de 2017, que dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a utilização do valor total disponível da proposta nº06893466000/1120-6, alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para modernizar o parque tecnológico do Hospital Estadual Dr. Dório Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES